

b) certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
 c) convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
 d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 23 de Julho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:F7443F59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JARDIM OLINDA/PR
EXTRATO DE CONTRATO - 10-2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025
CERTAME PREGÃO Nº 01/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jardim Olinda, Estado do Paraná.
CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

OBJETO: Contratação de fornecedor exclusivo para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e equipamentos da estação de tratamento de água e esgoto do SAMAE de Jardim Olinda/PR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 13.918,11 (Treze mil, novecentos e dezoito reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

017 – 30.001.17.846.0202.2011.3.3.90.39.00.00 – 02076 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

016 – 30.001.17.846.0202.2011.3.3.90.30.00.00 – 02076 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei nº 14.133/21.

DO FISCAL DE CONTRATO: Alex Sandro Santana da Silva, Diretor do SAMAE.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaity, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:6ED57A4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Processo Adm: Nº 056/2025

Objeto: Aquisição e Instalação de Parque Infantil Acessível, com brinquedos confeccionados em plástico rotomoldado e materiais certificados, a serem instalados na Praça Pio X, localizada no centro do Município de Jundiá do Sul/PR, conforme especificações técnicas, normas de segurança vigentes e diretrizes da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 96.317,76 (noventa e seis mil e trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos): **ALL WORK COMERCIAL LTDA** (18007154000170) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 4.697,76 (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). **METALURGICA LAMB LTDA - ME** (14037993000180) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 84.850,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS** (09135430000195) com os lotes: 1, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 6.770,00 (seis mil e setecentos e setenta reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), quinta-feira, 24 de julho de 2025

WALDERLEI LEME FERNANDES
 Conductor de Processos

Publicado por:
 Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:16331433

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Processo Adm: Nº 056/2025

Objeto: Aquisição e Instalação de Parque Infantil Acessível, com brinquedos confeccionados em plástico rotomoldado e materiais certificados, a serem instalados na Praça Pio X, localizada no centro do Município de Jundiá do Sul/PR, conforme especificações técnicas, normas de segurança vigentes e diretrizes da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 96.317,76 (noventa e seis mil e trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos): **ALL WORK COMERCIAL LTDA** (18007154000170) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 4.697,76 (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). **METALURGICA LAMB LTDA - ME** (14037993000180) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 84.850,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS** (09135430000195) com os lotes: 1, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 6.770,00 (seis mil e setecentos e setenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), quinta-feira, 24 de julho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:3B5C92B5

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Joice Barros Rodrigues

Inscrição: 20250440943

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de julho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
 Prefeito

Publicado por:
 Kogi Emoto
Código Identificador:A6DD5B25

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Simone de Lima Silva	Inscrição: 20250440564
----------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de julho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:C1AD5264

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 48 DE 23 DE JULHO DE 2025.**

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública, para fins de obras área que menciona e dá outras providências”.

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, finalmente o cumprimento de todas as medidas legais junto aos órgãos envolvidos;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins exclusivos de obras de construção e recape asfáltico, compreendendo o trecho do prolongamento da Rua Dom Tadei até a Rua Nicanor Bueno Mendes (**entre trevos**), com projetos devidamente aprovados pelo Executivo Municipal e demais Departamentos responsáveis.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 23 de Julho de 2025.

Publicado por:

Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis

Código Identificador:A6A33F30

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****GABINETE
DECRETO Nº 28931, DE 25 DE JULHO DE 2025**

Súmula: Retifica o Decreto nº 28908, de 11.07.2025.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 17468/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

• Considerando o requerimento de antecipação da data de exoneração,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica retificada a data de exoneração do servidor Cladielson Bernardo da Silva Filho, passando o Art. 1º do Decreto nº 28908, de 11.07.2025, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 25.07.2025, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

CLADIELSON BERNARDO DA SILVA FILHO

RG: 16053225-4/PR

CPF: 097.505.874-64

PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CLASSE C

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER”

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 25 de Julho de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A57D3DA5

**GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE
DIÁRIAS Nº104**

DADOS DO SERVIDOR					
Nome MOISES PORTES DA COSTA				Matrícula 81699	
Cargo		CPF	RG		
MOTORISTA D		003.502.929-30	6.567.804-7		
Setor/Órgão		Conta Corrente	Banco/ Nº Agência		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		13995-8	748 / 0725		
INFORMAÇÕES DA VIAGEM					
Justificativa					
Levar paciente para consulta em Curitiba-PR					
Destino (Dist. Aprox.) Curitiba – Pr70km		Período 29/05/2025	a	29/05/2025	
Hora de Saída 07h00		Hora de Retorno 11h15			
Transporte	X	Ônibus	Aéreo Outros	-----	
Veículo Oficial					
Valor Diária(s)(R\$) R\$ 23,00		Total a Receber(R\$) R\$ 23,00			
Justificativa					
Ressarcimento dos valores de pedágio pago para levar paciente para consulta em Curitiba -PR					
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO					
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.					
// Data Assinatura Servidor					
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.					
// Data Secretário(a) Municipal					
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL					
...../...../..... Data DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS PREFEITO MUNICIPAL					

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas

Código Identificador:BFF0BBAD

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

WILSON CORREA NETO

Secretário de Municipal de Administração

Supervisor do Passe Livre

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:8BD40816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº177/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 177/2025 – De 27/07/2025 a 29/07/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PAULO ROBERTO PEDRO	PREFEITO	CURITIBA	27/07/2025 A 29/07/2025	IR NA SECRETARIA DO IDOSO E DA MULHER E NO SEIL/ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICIPIO EM CURITIBA/PR.	R\$ 1.685,00
GLEISON DE SOUZA ALVES	VICE-PREFEITO	CURITIBA	27/07/2025 A 29/07/2025	IR NA SECRETARIA DO IDOSO E DA MULHER E NO SEIL/ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICIPIO EM CURITIBA/PR.	R\$ 1.685,00
JULIANO APARECIDO PEDRO	DRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CURITIBA	27/07/2025 A 29/07/2025	IR NA SECRETARIA DO IDOSO E DA MULHER E NO SEIL/ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICIPIO EM CURITIBA/PR.	R\$ 1.190,00
JOÃO PEDRO SOARES DE ARRUDA DOS REIS	ASSESSOR JURIDICO	CURITIBA	27/07/2025 A 28/07/2025	IR NA SECRETARIA DO IDOSO E DA MULHER E NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA -SEAP PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICIPIO.	R\$ 660,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:282A3232

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº103

DADOS DO SERVIDOR		
Nome	Matrícula	
VINICIUS MIGUEL ALVES DA SILVA		
Cargo	CPF	RG
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	103.385.979-64	10.911.015-9
Setor/Órgão	Conta Corrente	Banco/ Nº Agência